

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO RELATIVO ao Edital do Pregão Eletrônico nº 051/2023 TJAM TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Jesuelson Sanches Pinto <jesuelson@c2a.com.br>

27 de novembro de 2023 às 15:25

Para: colic@tjam.jus.br

Cc: Celestino <celestino@c2a.com.br>, Alesson Rayol <alesson.rayol@c2a.com.br>

Ao.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Edital do Pregão Eletrônico nº 051/2023 TJAM.  
Processo Administrativo nº: 2023/000021910-00

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL, PELA CONDUÇÃO DO Edital do Pregão Eletrônico nº 051/2023 TJAM.

A **C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na **Av. Gentil Bittencourt nº 544-A**, bairro Batista Campos, na cidade de Belém, Estado do Pará, portadora do CNPJ Nº **08.672.139/0001-93**, por seu diretor **CELESTINO DA COSTA ALVES NETO**, desejando participar do Edital do **Pregão Eletrônico nº 051/2023 TJAM**, vem respeitosamente solicitar esclarecimentos com referência ao Edital, termo de referência e seus anexos, na forma abaixo:

Segue anexo via do PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS RELATIVO ao Edital do Pregão Eletrônico nº 051/2023 TJAM TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Grato pela atenção.

Atenciosamente,

Jesuelson Pinto Sanches

C2A - Serviços em Tecnologia da Informática EIRELI






Departamento Comercial.

Fones: (91) 4008-4029 / (91) 98414-7393 (Vivo)

End.: Av. Gentil Bittencourt, Bairro Nazaré, 554 CEP 66035-340-Belém/PA.

CNPJ: 08.672.139/0001-93 / Inscrição Estadual: 15.259.782-4E-mail: jesuelson@c2a.com.br

### 5 anexos

-  **Pedido de esclarecimento assinado.pdf**  
188K
-  **CNH Celestino.pdf**  
374K
-  **RG CELESTINO.pdf**  
476K
-  **CNH Digital Celestino.pdf**  
209K
-  **9.11.2. Instrumento particular e alterações.pdf**  
5824K



Ao.  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Edital do Pregão Eletrônico nº 051/2023 TJAM.  
Processo Administrativo nº: 2023/000021910-00  
**Data de abertura: 05/12/2023, às 10:00h.**

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL, PELA CONDUÇÃO DO Edital do Pregão Eletrônico nº 051/2023 TJAM.**

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO RELATIVO AO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de impressões, digitalizações e reproduções de caráter local na modalidade COM FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTES, incluindo a disponibilização de equipamentos, software de gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos, exceto papel.

O edital prevê que os pedidos de esclarecimentos poderão ser feitos até 30/11/2023 às 15 h (Horário de Brasília) exclusivamente pelo e-mail [colic@tjam.jus.br](mailto:colic@tjam.jus.br)

**A C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Gentil Bittencourt nº 544-A, bairro Batista Campos, na cidade de Belém, Estado do Pará, portadora do CNPJ Nº 08.672.139/0001-93, por seu diretor **CELESTINO DA COSTA ALVES NETO**, desejando participar do Edital do Pregão Eletrônico nº 051/2023 TJAM, vem respeitosamente solicitar esclarecimento com referência ao Edital, termo de referência e seus anexos, na forma abaixo:

DO FATO QUE GOSTARÍAMOS DE ESCLARECIMENTO EM RELAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA DOS ITEM ABAIXO:

**C2A Serviços em Tecnologia da Informática EIRELI.**

Av. Gentil Bittencourt, Bairro: Batista Campos, 554 A  
CEP. 66035-340 - Belém/PA  
CNPJ: 08.672.139/0001-93  
Telefone: (91)4008-4008  
FAX: (91)4008-4009



## 5.5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS:

### 5.5.4. O quadro abaixo consolida as especificações técnicas dos equipamentos:

#### **Categoria I: Impressora Multifuncional Monocromática A4.**

##### **Primeiro pedido esclarecimento.**

- Gramatura de Papéis: Suportar gramatura de papéis entre, pelo menos, 75 (setenta e cinco) a 180 (cento e oitenta) g/m<sup>2</sup>.

Entendemos que equipamento que suporta gramatura de papéis e que tenham gramaturas contidas dentro do intervalo ENTRE, pelo menos, 75 (setenta e cinco) a 180 (cento e oitenta) g/m<sup>2</sup> atendem as necessidades do órgão. Exemplo uma **Multifuncional Monocromática** que suporte gramatura de 60 g/m<sup>2</sup> a 175 g/m<sup>2</sup> atenderia a necessidade do TJAM? Está correto nosso entendimento?

##### **Segundo pedido de esclarecimento.**

- Formatos dos Arquivos: Formato de arquivos digitalizados em PDF, PDF/A, PDF Pesquisável, JPEG e TIFF.

Entendemos que o **Formato do Arquivo TIFF** poderá ser atendido pelo novo formato MTIFF? Está correto nosso entendimento?

Belém (PA) 27 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

---

**Celestino da Costa Alves Neto**  
RG-2643703 – SEGUP-PA/ CPF: 603.497.512-34  
C2A Serviços em Tecnologia da Informática EIRELI.  
CNPJ: 08.672.139/0001-93  
Diretor

#### **C2A Serviços em Tecnologia da Informática EIRELI.**

Av. Gentil Bittencourt, Bairro: Batista Campos, 554 A  
CEP. 66035-340 - Belém/PA  
CNPJ: 08.672.139/0001-93  
Telefone: (91)4008-4008  
FAX: (91)4008-4009

NOME  
**CELESTINO DA COSTA ALVES NETO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**01240209 CRC/PA**

DATA INSCRICAO  
CPF **603.497.512-34** DATA **22/08/1978**

FILIAÇÃO  
**RAIMUNDO CESAR DA SILVA  
A ALVES  
CLEIDE MARIA COSTA ALV  
ES**

PERMISSAO ACC. CAT. IMB. **B**

VALIDADE 1ª HABILITACAO  
**17/07/2023** **20/09/1996**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1691311041

OBSERVAÇÕES

LOCAL  
**BELEM, PA**

DATA EMISSAO  
**18/07/2018**

ASSINATURA DO PORTADOR  
*[Signature]*

ASSINATURA DO EMISSOR  
**88130672058  
PA265194890**


PARA




PROIBIDO PLASTIFICAR  
1691311041

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2643703

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/04/2007

NOME CELESTINO DA COSTA ALVES NETO

FILIAÇÃO RAIMUNDO CESAR DA SILVA ALVES

NATURALIDADE CLEIDE MARIA COSTA ALVES

BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO 22/08/1978

DOC. ORIGEM C. NASC. 3 CAR. BELEM PA

NUM. 49965 LIV. 43 A FOL. 1390

CPF



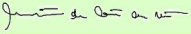
PARA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO TITULAR

001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			<b>P</b> <b>A</b>
NOME CELESTINO DA COSTA ALVES NETO			
		DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 01240209 CRC PA	
CPF 603.497.512-34		DATA NASCIMENTO 22/08/1978	
FILIAÇÃO RAIMUNDO CESAR DA SILVA ALV ES CLEIDE MARIA COSTA ALVES			
PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB. <b>B</b>
N° REGISTRO 00124523934		VALIDADE 17/07/2023	1ª HABILITAÇÃO 20/09/1996
OBSERVAÇÕES			
			
ASSINATURA DO PORTADOR		DATA EMISSÃO 18/07/2018	
LOCAL BELEM, PA			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		88130672058 PA265194890	
		<b>PARÁ</b>	
1691311041		<b>CONTRAN</b>	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAM**

## INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular, Celestino da Costa Alves Neto, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG no. 2643703 Segup Pa e do CPF/MF no. 603.497.512-34, residente e domiciliado na Rua dos Tamoios, no. 1342, Batista Campos, Belém Pará CEP 66.025-240 e Cleide Maria Costa Alves, brasileira, paraense, casada em regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora da cédula de identidade no. 3540692 Gov. Est. do Pará – Polícia Civil e do CPF/MF no. 442.883.442-04, residente e domiciliada na Rua dos Tamoios, no. 1342, bairro de Batista Campos, CEP 66.025-540, Belém Pará, têm como justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada que se dará na forma das cláusulas seguintes e de acordo com a legislação em vigor.

**Cláusula 1ª.** A sociedade girará sob o nome empresarial Computer Store Comércio e Serviços Tecnológicos Ltda. e terá sede e domicílio na Avenida Gentil Bittencourt, no. 554-A, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, na cidade de Belém, estado do Pará.

**Cláusula 2ª.** O capital social será R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) dividido em 700.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real), totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

a) o sócio Celestino da Costa Alves Neto subscreve 462.000 (Quatrocentos e Sessenta e Duas Mil) quotas no valor total de R\$ 462.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil Reais) e as integraliza em moeda corrente.;

b) a sócia Cleide Maria Costa Alves subscreve 238.000 (Duzentos e Trinta e Oito Mil) quotas no valor total de R\$ 238.000,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil Reais) e as integraliza em moeda corrente..

§ 1º. Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 2º O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ 3º Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**Cláusula 3ª.** O objeto será Comércio varejista e atacadista, importação e exportação de equipamentos eletrônicos, utensílios de audio, vídeo, foto, condicionamento de AR, equipamentos e acessórios para processamento de dados, máquinas e equipamentos gráficos, máquinas e equipamentos de natureza industrial, componentes de segurança eletrônica, material de escritório, higiene e limpeza, formulários e impressos, peças e componentes para fotografia, material gráfico de impressão e reprodução, material de informática, peças, componentes e acessórios para equipamentos. Serviços de manutenção, locação e instalação de equipamentos eletrônicos, serviços de telecomunicações, instalações e manutenção de equipamentos e componentes de segurança eletrônica, serviços de consultoria em desenvolvimento de sistemas de informações, serviço de consultoria técnica em desenvolvimento tecnológico, serviços técnicos especializados em manutenção, desenvolvimento de software e microfilmagem, serviços técnicos especializados de licença para uso de software, serviços técnicos

CA

J

J

Cleide

J

especializados em cursos e treinamentos, serviço técnico especializado em telecomunicações, serviço técnico especializado de acesso a internet, serviços de organização de eventos, serviços técnicos especializados em exposições, congressos e conferências, serviços de instalação de equipamentos e sistemas de informática, serviços de instalação de equipamentos elétricos de comunicação, de condicionamento de ar e de material de segurança, serviços de instalação e montagem de sistema de sonorização, serviços de instalação e montagem de equipamentos de telecomunicações, manutenção em copiadoras para escritórios, médio e grande porte, manutenção em equipamentos e aparelhos eletrodomésticos e industriais, serviços de locação de aparelhos de telecomunicação, equipamento de informática, máquinas reprográficas, espaço par eventos, imóveis, mobiliários, locação de equipamento de cine, foto e som, material de comunicação visual, serviços de vigilância eletrônica, serviços de impressão, cópias, fax e confecção gráfica, serviços de apoio operacional em encadernação de livros e documentos, serviços de cópias fotostáticas, heliográficas e reprodução de documentos em geral, serviços de recarga de cartuchos e serviços de telecomunicação. Serviços de locação de mão de obra e imóveis próprios e serviços de digitalização de documentos.

**Cláusula 4ª.** A sociedade iniciará suas atividades em 24 de Janeiro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 6ª.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7ª.** A administração da sociedade caberá a Celestino da Costa Alves Neto com os poderes e atribuições de representar a sociedade em todos os seus negócios, ativa e passivamente estando autorizado a fazer uso do do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º O administrador receberá um "pro-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 2º - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

**Cláusula 8ª.** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 9ª.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

*Handwritten signatures and initials:*  
A large stylized signature, possibly "J", is written in the center. To its right, there are several smaller initials and signatures, including one that appears to be "W. Alves" and another that looks like "L".

Parágrafo único. Até 30 dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos neste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**Cláusula 10.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 11.** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 12.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

§ 2º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 3º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

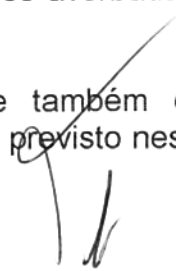
**Cláusula 13.** Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único: Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**Cláusula 14.** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 15.** A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

Parágrafo único: A retirada ou exclusão de sócio, não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo ao previsto nesta Cláusula, enquanto não se requerer a averbação da resolução.



**Cláusula 16ª.** Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

**Cláusula 17ª.** Fica eleito o foro de Belém estado do Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Belém(Pa), 29 de Janeiro de 2007.

KÓS MIRANDA

Celestino da Costa Alves Neto

Cleide Maria Costa Alves  
Cleide Maria Costa Alves

KÓS MIRANDA

Visto: Bruno M. M. Filho (OABI.PA.12494)

BRUNO MARINHO DE MEIRA MATOS FILHO

Testemunhas:

José Luiz Nunes Fernandes

CI: 5468 CPF: 097.553.491-00

Jorge Fernando Batista de Ataíde

CI: 44478 CPF: 210.890.602-97



JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/02/2007  
SOB Nº: 15200965657  
Protocolo: 07/007160-8

COMPUTER STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS  
TECNOLOGICOS LTDA

RITA DE CÁSSIA PINTO TEIXEIRA  
SECRETÁRIA GERAL

Instrumento Particular de Alteração Contratual nº 01 da Sociedade "COMPUTER STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA" bem como melhor declara abaixo:

1. **CELESTINO DA COSTA ALVES NETO**, brasileiro, casado com separação total de bens, nascido em 22/08/1978, comerciante, portador do RG n.º 2.643.703 SEGUP-PA e CPF/MF n.º 603.497.512-34 residente e domiciliado na Rua dos Tamoios, n.º1342, Batista Campos, Belém Pará CEP 66.025-540
2. **CLEIDE MARIA COSTA ALVES**, brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens, nascido em 21/01/1956, natural de Belém – PA, comerciante CPF n.º **442.883.442-04**, Identidade n.º **3540692 PC/PA**. residente e domiciliada á Rua dos Tamoios n.º 1342 -Batista Campos – Belém – Pará – CEP nº 66.025-540.. Únicos sócios da firma "COMPUTER STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA", com sede na Avenida Gentil Bittencourt, n° 554-A, Bairro Nazaré – Belém - Pará – CEP 66.035-340. Registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº **08.672.139/0001-93**, NIRE **1520096565-7**, Inscrição Estadual nº. **15.259.782-4** e Inscrição Municipal nº. 168.441-3 resolvem assim, alterar o Contrato Social:

**CLAUSULA PRIMEIRA: INSTALAÇÃO DE FILIAL**, a sociedade resolve instalar uma filial na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, que funcionará a Av. Castelo Branco, n.º 375, Bairro Cachoeirinha, CEP 69.065-010 , com o Capital Social de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destacados do Capital Social da Matriz.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O objeto será Comércio varejista e atacadista, importação e exportação de equipamentos eletrônicos, utensílios de áudio, vídeo, foto, condicionamento de ar, equipamentos e acessórios para processamento de dados, máquinas e equipamentos gráficos, componentes de segurança eletrônica, material de escritório, higiene e limpeza , formulários e impressos, peças e componentes para fotografia, material gráfico de impressão e reprodução, material de informática, peças, componentes e acessórios para equipamentos. Serviços de manutenção, locação e instalação de equipamentos eletrônicos, serviços de telecomunicações, instalações e manutenção de equipamentos e componentes de segurança eletrônica, serviços de consultoria em desenvolvimento de sistemas de informações, serviço de consultoria técnica em desenvolvimento tecnológico, serviços técnicos especializados em manutenção, desenvolvimento de software e microfilmagem, serviços técnicos especializados de licença para uso de software, serviços técnicos especializados em cursos e treinamentos, serviço técnico especializado em telecomunicações, serviço técnico especializado de acesso a internet, serviços de organização de eventos, serviços técnicos especializados em exposições, congressos e conferências, serviços de instalação de equipamentos e sistemas de informática, serviços de instalação de equipamentos elétricos de comunicação, de condicionamento de ar e de material de segurança, serviços de instalação e montagem de sistema de sonorização, serviços de instalação e montagem de equipamentos de telecomunicações, manutenção em copiadoras para escritórios, médio e grande porte, manutenção em equipamentos e aparelhos eletrodomésticos e industriais, serviços de locação de aparelhos de telecomunicação, equipamento de informática, máquinas reprográficas, espaço para eventos, imóveis, mobiliários, locação de equipamento de cine, foto e som, material de comunicação visual, serviços de vigilância eletrônica, serviços de impressão, cópias, fax e confecção gráfica, serviços de apoio operacional em encadernação de livros e documentos, serviços de cópias fotostáticas, heliográficas e reprodução de documentos em geral, serviços de recarga de cartuchos e serviços de telecomunicação. Serviços de locação de mão de obra e imóveis próprios e serviços de digitalização de documentos.

Colin

**CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e parágrafos do instrumento de constituição e alterações não expressamente alteradas por este instrumento de alteração contratual.

E por estarem assim, justos e contratados assinam a presente Alteração Contratual, em 03( três ) vias de igual teor e forma, com a 1.ª via destinada ao arquivo da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA e a 2.ª para Junta Comercial do Estado do Amazonas e as demais vias para o arquivo da sociedade.

Belém (PA), 09 de setembro de 2008.

KÓS MIRANDA

Celestino da Costa Alves Neto  
CPF 603.497.512-34

KÓS MIRANDA

Cleide Maria Costa Alves  
CPF 442.883.442-04



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO  
CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
“COMPUTER STORE COMERCIO E SERVICOS  
TECNOLOGICOS LTDA”.

**CELESTINO DA COSTA ALVES NETO**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, nascido em 22/08/1978, comerciante, CPF n.º 603.497.512-34, Identidade n.º 2.643.703 SEGUP-PA, residente e domiciliado à Rua Tamoios, n.º 1342, Bairro Batista Campos, Belém, Pará – CEP: 66.025-540.

**CLEIDE MARIA COSTA ALVES**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 21/01/1956, natural de Belém – PA, comerciante, CPF n.º 442.883.442-04, Identidade n.º 3540692 PC/PA. Residente e domiciliada na Rua Tamoios n.º 1342, Bairro Batista Campos, Belém, Pará – CEP: 66.025-540.

Únicos sócios da firma “**COMPUTER STORE COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA**”, com sede na Avenida Gentil Bittencourt, n.º 554-A, Bairro Nazaré, CEP: 66.035-340. Registrada na Junta Comercial do Estado Pará, NIRE 15200965657 em 27/02/2007, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.672.139/0001-93, resolvem assim, alterar o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª:** A sócia **CLEIDE MARIA COSTA ALVES** se retira da sociedade, cedendo e transferindo 238.000 (Duzentos e Trinta e Oito) mil quotas de capital social da sociedade, com valor nominal de R\$1,00 (Hum Real) cada, totalizando R\$238.000,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil Reais), para o novo sócio **CIRO DA COSTA ALVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/08/1984, universitário, CPF n.º 761.632.702-82, Identidade n.º 3.636.710 PC/PA, emissão em 04/04/2007, residente e domiciliado à Rua Municipalidade n.º 1031, apto 1400, Ed. Centurion, Umarizal, Belém, Pará – CEP n.º 66.050-350.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O sócio **CIRO DA COSTA ALVES**, aqui admitido, na condição de cessionário da parte cedente da sócia **CLEIDE MARIA COSTA ALVES**, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios, conforme disposto no contrato constitutivo da sociedade.



AV. GENTIL BITTENCOURT, 554-A, BARRIO NAZARÉ, BELÉM, PARÁ

**CLÁUSULA 2ª:** O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	QUANT.	VALOR	%
CELESTINO DA COSTA ALVES NETO	462.000	462.000,00	66%
CIRO DA COSTA ALVES	238.000	238.000,00	34%
<b>TOTAL</b>	<b>700.000</b>	<b>700.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA 3ª:** Continuam em pleno vigor todas as disposições contidas no contrato primitivo, e que não tenham sido objeto de alteração, pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA 4ª:** Fica eleito o foro desta comarca do município de Belém Estado do Pará para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se qualquer outro por mais privilegio que seja.

E por estarem assim, justos e contratados assinam a presente Alteração Contratual, em 03(três) vias de igual teor e forma, com a 1.ª via destinada ao arquivo da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA e as demais vias para o arquivo da sociedade.

Belém (PA), 28 de julho de 2010.

KÓS MIRANDA

CELESTINO DA COSTA ALVES NETO

CPF n.º 603.497.512-34

KÓS MIRANDA

Cleide Maria Costa Alves  
CLEIDE MARIA COSTA ALVES

CPF n.º 442.883.442-04

KÓS MIRANDA

Ciro da Costa Alves  
CIRO DA COSTA ALVES

CPF n.º 761.632.702-82



CARTÓRIO  
KÓS  
Miranda  
6º Tabelionato de Notas de Belém/PA  
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques - Tabela Titular  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
[ENL0W0F3]-CELESTINO DA COSTA ALVES NETO.....  
[ENL0W0L5]-CLEIDE MARIA COSTA ALVES.....  
[ENL0W0B1]-CIRO DA COSTA ALVES.....  
Do que dou fé Belém-PA, 11 de Agosto de 2010.  
Em testemunho da Verdade  
NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA JR  
TABELAIO SUBSTITUTO

Instrumento Particular de Alteração Contratual nº 02 da Sociedade "COMPUTER STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA" bem como melhor declara abaixo:

1. **CELESTINO DA COSTA ALVES NETO**, brasileiro, casado com separação total de bens, nascido em 22/08/1978, comerciante, portador do RG n.º **2.643.703** SEGUP-PA e CPF/MF n.º **603.497.512-34** residente e domiciliado na Av. José Bonifácio, Edifício Torre de Elvas, n.º1130, apartamento 1302, São Braz, Belém, Pará, CEP 66.063-010.
2. **CLEIDE MARIA COSTA ALVES**, brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens, nascido em 21/01/1956, natural de Belém – PA, comerciante CPF/MF n.º **442.883.442-04**, RG n.º **3.540.692** PC/PA, residente e domiciliada a Rua Municipalidade, Edifício Centurion, n.º 1400, Umarizal, Belém, Pará, CEP n.º 66.050-350. Únicos sócios da firma "COMPUTER STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA", com sede na Avenida Gentil Bittencourt, n.º 554-A, Bairro Nazaré – Belém - Pará – CEP 66.035-340. Registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.672.139/0001-93**, NIRE **1520096565-7**, Inscrição Estadual n.º **15.259.782-4** e Inscrição Municipal n.º **168.441-3** resolvem assim, alterar o Contrato Social:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE FILIAL, inscrita no CNPJ sob o nº **08.672.139/0002-74**, NIRE **13900155401**, A filial estabelecida a Av. Castelo Branco, nº 375, Bairro Cachoeirinha, CEP 69.065-010, na cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, muda de endereço para a Rua Mem de Sá, nº 409 B, Bairro Dom Pedro, CEP 69.040-700, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e parágrafos do instrumento de constituição e alterações não expressamente alteradas por este instrumento de alteração contratual.

E por estarem assim, justos e contratados assinam a presente Alteração Contratual, em 03( três ) vias de igual teor e forma, com a 1.ª via destinada ao arquivo da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA e a 2.ª para Junta Comercial do Estado do Amazonas e as demais vias para o arquivo da sociedade.

KÓS MIRANDA

Belém (PA), 01 de dezembro de 2009.

KÓS MIRANDA

Celestino da Costa Alves Neto  
CPF 603.497.512-34

Cleide Maria Costa Alves  
CPF 442.883.442-04

CARTÓRIO  
KÓS  
Miranda

6º Tabelionato de Notas de Belém/PA  
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques - Tabelã Titular  
Av. Braz de Aguiar nº 668 - Nazaré - Cep: 66035-000 - Belém/PA - Fone: (91) 3212-3781 / Fax: 3212-3782

Reconhecimento por semelhança a(s) firma(s) de:  
[LQVvbehl]-CELESTINO DA COSTA ALVES NETO  
[LQVvbehl]-CLEIDE MARIA COSTA ALVES

Do que dou fe Belém-PA, 01 de Dezembro de 2009  
Em testemunho da Verdade

LEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA, JF  
TABELÃO SUBSTITUTO



Instrumento Particular de Alteração Contratual nº 04 da Sociedade "COMPUTER STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA" bem como melhor declara abaixo:

1. **CELESTINO DA COSTA ALVES NETO**, brasileiro, casado com separação total de bens, nascido em 22/08/1978, comerciante, portador do RG n.º 2.643.703 SEGUP-PA e CPF/MF n.º 603.497.512-34 residente e domiciliado na Av. José Bonifácio, Edifício Torre de Elvas, n.º1130, apartamento 1302, São Braz, Belém, Pará, CEP 66.063-075.
2. **CIRO DA COSTA ALVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/08/1984, universitário, CPF/MF n.º 761.632.702-82, RG n.º 3.636.710 PC/PA, residente e domiciliado a Rua Municipalidade n.º 1031, apto 1400, Edifício Centurion, Umarizal, Belém, Pará, CEP nº 66.050-350. Únicos sócios da firma "COMPUTER STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA", com sede na Avenida Gentil Bittencourt, n.º 554-A, Bairro Nazaré - Belém - Pará - CEP 66.035-340. Registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 08.672.139/0001-93, NIRE 1520096565-7, Inscrição Estadual nº. 15.259.782-4 e Inscrição Municipal nº. 168.441-3 resolvem assim, alterar o Contrato Social:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A Alteração Contratual, com certificado de registro na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA em 20/08/2010, sob o nº. 20000246415, onde consta " Instrumento Particular de Alteração Contratual nº. 2 da Sociedade Empresária Computer Store Comércio e Serviços Tecnológicos Ltda.". **Leia-se "Instrumento Particular de Alteração Contratual nº. 3 da Sociedade Empresária Computer Store Comércio e Serviços Tecnológicos Ltda."**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade que gira sob o nome empresarial COMPUTER STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA., e nome de fantasia COMPUTER SERVIÇOS TECNOLÓGICOS, girará, a partir da data do deferimento deste ato pela JUCEPA, sob o nome empresarial **C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA.** e com o nome de fantasia **C2A SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA.**

**CLAUSULA TERCEIRA:** A partir do deferimento deste ato pela JUCEPA, o objeto da sociedade será o aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso domestico e pessoal, instrumentos musicais, aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, fotocópias, digitalização de documentos, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, consultoria em tecnologia da informação, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, serviços de alimentação para eventos e recepções (bufê), serviços prestados principalmente as empresas relacionados a copia, impressão e digitalização de documentos, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas, comercio varejista de equipamentos para escritório e comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.

**CLAUSULA QUARTA:** O sócio **CIRO DA COSTA ALVES** cede e transfere 175.000 (Cento e setenta e cinco mil) quotas de capital social da sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais) para o sócio **CELESTINO DA COSTA ALVES NETO**.

**CLAUSULA QUINTA:** O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	QUANTIDADE	VALOR	%
CELESTINO DA COSTA ALVES NETO	637.000	637.000,00	91
CIRO DA COSTA ALVES	63.000	63.000,00	09
<b>TOTAL</b>	<b>700.000</b>	<b>700.000,00</b>	<b>100</b>



Instrumento Particular de Alteração Contratual nº 05 da Sociedade "C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA" bem como melhor declara abaixo:

1. **CELESTINO DA COSTA ALVES NETO**, brasileiro, divorciado, nascido em 22/08/1978, empresário, portador do RG n.º 2.643.703 SEGUP-PA e CPF/MF n.º 603.497.512-34 residente e domiciliado na Av. José Bonifácio, Edifício Torre de Elvas, n.º1130, apartamento 1302, São Braz, Belém, Pará, CEP 66.063-075.
2. **CIRO DA COSTA ALVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/08/1984, empresário, CPF/MF n.º 761.632.702-82, RG n.º 3.636.710 PC/PA, residente e domiciliado a Rua Municipalidade n.º 1031, apto 1400, Edifício Centurion, Umarizal, Belém, Pará, CEP n.º 66.050-350. Únicos sócios da firma "C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA.", com sede na Avenida Gentil Bittencourt, n.º 554-A, Bairro Nazaré – Belém - Pará – CEP 66.035-340. Registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.672.139/0001-93, NIRE 1520096565-7, Inscrição Estadual n.º 15.259.782-4 e Inscrição Municipal n.º 168.441-3 resolvem assim, alterar o Contrato Social:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O sócio **CIRO DA COSTA ALVES**, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas que corresponde 63.000 (sessenta e três mil) quotas de capital social da sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) para o sócio **CELESTINO DA COSTA ALVES NETO**. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade de quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força de cessão e transferência das quotas passa a ser distribuído da seguinte forma:

NOME	QUANTIDADE	VALOR	%
CELESTINO DA COSTA ALVES NETO	700.000	R\$ 700.000,00	100
TOTAL	700.000	R\$ 700.000,00	100

**CLAUSULA TERCEIRA:** Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/2002, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

**CLAUSULA QUARTA:** A partir do deferimento deste ato pela JUCEPA, o objeto da sociedade será o aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais, aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, serviços de cópia fotostática, serviços cópia heliográfica, serviços de cópia xerográfica, digitalização para reprodução de cópias, digitalização para reprodução de fotos, escaneamento para reprodução de copias, serviços de fotocopia, serviços de fotopltagem, serviços de impressão a laser, serviços de plotagem, serviços de reprodução de documentos, serviços de reprografia, serviços de xerocópias, serviços de xerografias, serviços de xerox, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, consultoria em tecnologia da informação, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

**CLAUSULA QUINTA:** Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e parágrafos do instrumento de constituição e alterações não expressamente alteradas por este instrumento de alteração contratual.

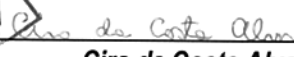
E por estarem assim, justos e contratados assinam a presente Alteração Contratual, em 03 ( três ) vias de igual teor e forma, com a 1.ª via destinada ao arquivo da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA e as demais vias para o arquivo da sociedade.

Belém (PA), 27 de fevereiro de 2012.

KÓS MIRANDA

  
\_\_\_\_\_  
**Celestino da Costa Alves Neto**  
CPF 603.497.512-34

KÓS MIRANDA

  
\_\_\_\_\_  
**Ciro da Costa Alves**  
CPF 761.632.702-82

CARTÓRIO KOS MIRANDA  
6º Tabelionato de Notas de Belém/PA  
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques - Tabelã Titular \*  
Av. Braz de Aguiar n° 668 - Nazaré - Cep: 66035-000 - Belém/PA - Fone: (91) 3212-3781 FAX: 322441071

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
[5N3JQQJ2]-CELESTINO DA COSTA ALVES NETO.....  
[5N3JTDZ2]-CIRO DA COSTA ALVES.....

Do que dou fé Belém-PA, 05 de Março de 2012.  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da Verdade

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA JR  
TABELIÃO SUBSTITUTO

CARTÓRIO KOS MIRANDA  
Ofício de Notas  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
004. 419. 575  
004. 419. 577

CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/03/2012 08696E  
SOB Nº: 20000303244  
Protocolo: 12/017731-5, DE 29/02/2012  
Empresa: 15 2 0096565 7  
C2A SERVIÇOS EM  
TECNOLOGIA DA  
INFORMATICA LTDA

  
GETULIO VILLAS MOREIRA  
SECRETÁRIO GERAL

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06**

**DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI**

**C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA.**

1. **CELESTINO DA COSTA ALVES NETO**, brasileiro, divorciado, nascido em 22/08/1978, empresário, portador do RG n.º 2.643.703 SEGUP-PA e CPF/MF n.º 603.497.512-34 residente e domiciliado na Rua Cônego Jerônimo Pimentel, Edifício Ilha de Creta, n.º 722, apartamento 2502, Umarizal, Belém, Pará, CEP 66.055-000. Na condição de único sócio da empresa “**C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA.**”, com sede na Avenida Gentil Bittencourt, n.º 554-A, Bairro Nazaré – Belém - Pará – CEP 66.035-340. Registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.672.139/0001-93, NIRE 1520096565-7, Inscrição Estadual n.º 15.259.782-4 e Inscrição Municipal n.º 168.441-3. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

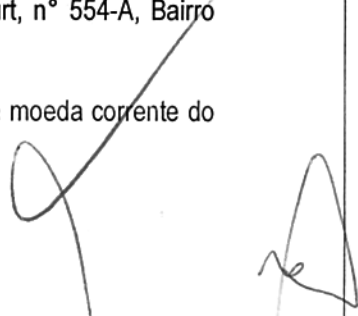
Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

**CELESTINO DA COSTA ALVES NETO**, brasileiro, divorciado, nascido em 22/08/1978, empresário, portador do RG n.º 2.643.703 SEGUP-PA e CPF/MF n.º 603.497.512-34 residente e domiciliado na Rua Cônego Jerônimo Pimentel, Edifício Ilha de Creta, n.º 722, apartamento 2502, Umarizal, Belém, Pará, CEP 66.055-000, Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial. **C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELI** e terá sede e domicílio na Avenida Gentil Bittencourt, n.º 554-A, Bairro Nazaré – Belém - Pará – CEP 66.035-340.

2ª O capital é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), já integralizado, em moeda corrente do País.



Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª O objeto será o aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais; aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; serviços de cópia fotostática, serviços cópia heliográfica, serviços de cópia xerográfica, digitalização para reprodução de cópias, digitalização para reprodução de fotos, escaneamento para reprodução de cópias, serviços de fotocópia, serviços de fotoplotação, serviços de impressão a laser, serviços de plotagem, serviços de reprodução de documentos, serviços de reprografia, serviços de xerocópias, serviços de xerografias, serviços de xerox; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; consultoria em tecnologia da informação; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

4ª A empresa iniciou suas atividades em 24/01/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

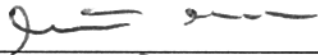
5ª A administração da empresa será exercida por **Celestino da Costa Alves Neto**, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Belém (PA), 05 de setembro de 2012

  
\_\_\_\_\_  
Celestino da Costa Alves Neto  
CPF: 603.497.512-34

Visto:   
\_\_\_\_\_  
José Maria Martins da Silva  
7406 OAB/PA



**ATO DE ALTERAÇÃO DA C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA  
INFORMÁTICA EIRELI**

**CNPJ nº 08.672.139/0001-93**

CELESTINO DA COSTA ALVES NETO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/08/1978, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF nº 603.497.512-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2643703, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MUNICIPALIDADE, 1031, APTO 1600, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66050350, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600007157, com sede Avenida Gentil Bittecourt, 554, A, Nazaré Belém, PA, CEP 66.035-340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.672.139/0001-93, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:  
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; FOTOCÓPIAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS..

**CNAE FISCAL**

**7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório**  
**4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**  
**8219-9/01 - fotocópias**  
**7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**  
**7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais**  
**7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor**  
**6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**  
**6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação**



Req: 81900000068500

Página 1



Certifico o Registro em 25/02/2019  
Arquivamento 20000596160 de 25/02/2019 Protocolo 195854705 de 22/02/2019 NIRE 15600007157  
Nome da empresa C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 49567982637300



**ATO DE ALTERAÇÃO DA C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA  
INFORMÁTICA EIRELI**

**CNPJ nº 08.672.139/0001-93**

**4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática**  
**4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática**  
**4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**  
**9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**

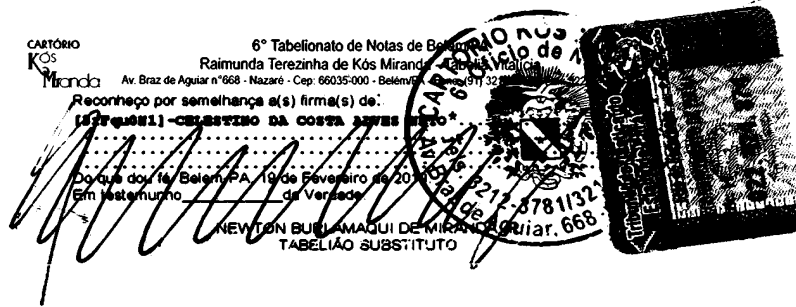
**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELÉM PA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

BELÉM, 8 de fevereiro de 2019.

  
**KÓS MIRANDA** CELESTINO DA COSTA ALVES NETO  
CPF: 603.497.512-34



Req: 8190000068500

Página 2



Certifico o Registro em 25/02/2019  
Arquivamento 20000596160 de 25/02/2019 Protocolo 195854705 de 22/02/2019 NIRE 15600007157  
Nome da empresa C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 49567982637300



195854705

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELI
PROTOCOLO	195854705 - 22/02/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 15600007157  
CNPJ 08.672.139/0001-93  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2019  
SOB N: 20000596160



Fernando Nilson Velasco Junior  
Secretário Geral

25/02/2019

1

**ATO DE ALTERAÇÃO DA C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA  
INFORMÁTICA EIRELI**

**CNPJ nº 08.672.139/0001-93**

CELESTINO DA COSTA ALVES NETO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/08/1978, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF nº 603.497.512-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2643703, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MUNICIPALIDADE, 1031, APTO 1600, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66050350, BRASIL.

Titular da empresa de nome C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600007157, com sede Avenida Gentil Bittecourt, 554, A, Nazaré Belém, PA, CEP 66.035-340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.672.139/0001-93, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:  
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; FOTOCÓPIAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; OUTROS ALOJAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS.

**CNAE FISCAL**

**7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório**

Req: 81900000360870

Página 1



**ATO DE ALTERAÇÃO DA C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA  
INFORMÁTICA EIRELI**

**CNPJ nº 08.672.139/0001-93**

6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da  
informação  
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
9003-5/00 - gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades  
artísticas  
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
8219-9/01 - fotocópias  
7740-3/00 - gestão de ativos intangíveis não-financeiros  
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto  
andaimes  
7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal;  
instrumentos musicais  
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor  
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação  
5590-6/99 - outros alojamentos não especificados anteriormente  
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com  
motorista  
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de  
informática  
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em  
produtos alimentícios não especificados anteriormente  
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática  
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática  
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

BELEM (PARÁ), 6 de agosto de 2019.

**KÓS MIRANDA**

  
CELESTINO DA COSTA ALVES NETO

CARTÓRIO  
KÓS  
Miranda  
6º Tabelionato de Notas de Belém/PA  
Raimunda Terezinha de Kós Miranda - Tabeliã Vitalícia  
Av. Braz de Aguiar nº 668 - Nazare - Cep. 66035-000 - Belém/PA - Fone: (91) 3212-3781 / Fax: 3224-1071

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
[88Aae881]-CELESTINO DA COSTA ALVES NETO

Do Que Dou Fe Belém-PA, 06 de Agosto de 2019  
Em Testemunho de Verdade

NEWTON BURLAQUILCE MIRANDA  
TABELIÃO SUBSTITUTO



Req: 81900000360870

Página 2



Certifico o Registro em 09/08/2019  
Arquivamento 20000619064 de 09/08/2019 Protocolo 195241401 de 09/08/2019 NIRE 15600007157  
Nome da empresa C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 53285764593157



195241401

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELI
PROTOCOLO	195241401 - 09/08/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 15600007157  
CNPJ 08.672.139/0001-93  
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2019  
SOB N: 20000619064



Fernando Nilson Velasco Junior  
Secretário Geral

09/08/2019

1

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº 08.672.139/0001-93



CELESTINO DA COSTA ALVES NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/08/1978, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF nº 603.497.512-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2643703, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MUNICIPALIDADE, 1031, APTO 1600, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66050350, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600007157, com sede Avenida Gentil Bittecourt, 554, A, Nazaré Belém, PA, CEP 66035340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.672.139/0001-93, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; FOTOCÓPIAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; OUTROS ALOJAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS; ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO..

## CNAE FISCAL

7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório  
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
5590-6/99 - outros alojamentos não especificados anteriormente  
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação  
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor  
7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais  
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
7740-3/00 - gestão de ativos intangíveis não-financeiros  
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
8219-9/01 - fotocópias  
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
9003-5/00 - gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas  
9101-5/00 - atividades de bibliotecas e arquivos

Req: 81300000469883

Página 1

13/06/2023



Certifico o Registro em 13/06/2023  
Arquivamento 20000889995 de 13/06/2023 Protocolo 233115196 de 13/06/2023 NIRE 15600007157  
Nome da empresa C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 68534664621609



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0iYnXgsj823q3nKgtusrVNTGEmhd39oqIK4A  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 60349751234-CELESTINO DA COSTA ALVES NETO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA  
INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº 08.672.139/0001-93

9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0lYhx9sj823q3nKgcusRvNTGEmhd39oqIK4A  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 60349751234-CELESTINO DA COSTA ALVES NETO

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELÉM/PA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

BELÉM/PA, 13 de junho de 2023.

---

CELESTINO DA COSTA ALVES NETO

Req: 81300000469883

Página 2



Certifico o Registro em 13/06/2023

Arquivamento 20000889995 de 13/06/2023 Protocolo 233115196 de 13/06/2023 NIRE 15600007157

Nome da empresa C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68534664621609

13/06/2023



233115196

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA
PROTOCOLO	233115196 - 13/06/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 15600007157  
CNPJ 08.672.139/0001-93  
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2023  
SOB N: 20000889995

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 60349751234 - CELESTINO DA COSTA ALVES NETO - Assinado em 13/06/2023 às 10:05:50



Marcelo A. P. Cebolão

1

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº 08.672.139/0001-93



CELESTINO DA COSTA ALVES NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/08/1978, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF nº 603.497.512-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2643703, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MUNICIPALIDADE, 1031, APTO 1600, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66050350, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600007157, com sede Avenida Gentil Bittecourt, 554, A, Nazaré Belém, PA, CEP 66035340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.672.139/0001-93, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; FOTOCÓPIAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; OUTROS ALOJAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS; ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO..

## CNAE FISCAL

- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 5590-6/99 - outros alojamentos não especificados anteriormente
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7740-3/00 - gestão de ativos intangíveis não-financeiros
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/01 - fotocópias
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9003-5/00 - gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- 9101-5/00 - atividades de bibliotecas e arquivos

Req: 81300000469883

Página 1

13/06/2023



Certifico o Registro em 13/06/2023  
Arquivamento 20000889995 de 13/06/2023 Protocolo 233115196 de 13/06/2023 NIRE 15600007157  
Nome da empresa C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 68534664621609



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0iYnXgsj823q3nKgtusrVNTGEmhd39oqIK4A  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 60349751234-CELESTINO DA COSTA ALVES NETO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA  
INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº 08.672.139/0001-93

9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0lYhx9sj823q3nKgcusRvNTGEmhd39oqIK4A  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 60349751234-CELESTINO DA COSTA ALVES NETO

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELÉM/PA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

BELÉM/PA, 13 de junho de 2023.

---

CELESTINO DA COSTA ALVES NETO

Req: 81300000469883

Página 2



Certifico o Registro em 13/06/2023

Arquivamento 20000889995 de 13/06/2023 Protocolo 233115196 de 13/06/2023 NIRE 15600007157

Nome da empresa C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68534664621609

13/06/2023



233115196

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA
PROTOCOLO	233115196 - 13/06/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 15600007157  
CNPJ 08.672.139/0001-93  
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2023  
SOB N: 20000889995

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 60349751234 - CELESTINO DA COSTA ALVES NETO - Assinado em 13/06/2023 às 10:05:50



Marcelo A. P. Cebolão

1